DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Licitação 2

Credenciamento 2

Extrato de Ata 4

Extrato de Termo Adtivo 8

Portarias SEGAF/GABIP 10

Aviso de Resultado 11

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 12

Decretos 12

Notas de Empenho 13

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 142/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais Esportivos para atender as demandas das Secretarias de Educação e Esporte do município.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da aquisição é de R$ 279.924,58

DATA DA ABERTURA: 3 de novembro de 2025, às 8:00 horas (MS)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 8.538 de 6 de outubro de 2015, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site *www.deodapolis.ms.gov.br ou* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

Poderão participar deste Pregão as ME, EPPs e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone (67) 2180 - 0805, ramal 110, ou no e-mail *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

Deodápolis - MS, 21 de outubro de 2025.

CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA

Secretário Municipal de Esporte

Código registro TCE: C32538657C533329BC903F1164EB4E8EE2677A06

.....

Credenciamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 9

CREDENCIAMENTO Nº 2/2025

O MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento nomeadas pela Portaria nº 393/2025, Processo nº 38/2025, que tem como objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos para o Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis - MS, **CONVOCA** as **Pessoas física e Jurídicas** para no prazo de 08 (oito) dias uteis conforme prevê o item 5.7.1 do edital de Credenciamento 2/2025, para apresentarem os documentos faltantes conforme abaixo;

EMPRESAS e PF:

1) Capistano Serviços Médicos LTDA, CNPJ n. 30.962.095/0001-95 (entregue por e-mail): após a última análise de sua documentação faltavam os documentos relativos aos itens 3.3 “a”, “b” e “c”; item 3.4 “a”, “b”, “c” e “d”, item 3.5 “c” do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025 – foram entregues todos os documentos, exceto a relação nominal dos Profissionais que compõem a equipe de Médicos (item 3.5 “c” do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025) - INABILITADA;

2) Marlene Correia da Silva Reginaldo LTDA, CNPJ n. 29.641.576/0001-10 (entregue fisicamente): após análise verificou-se que faltaram os itens 3.4 “b” e 3.5 “a” e “c” do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025, os demais documentos exigidos foram entregues;

Ainda, foram analisadas as solicitações de alteração de credenciamento de Pessoa Física para Pessoa Jurídica entregues à Comissão, de acordo com a ordem de chegada, cujos documentos foram analisados, conforme relação abaixo:

1) J A Medical Service LTDA, CNPJ n. 59.836.499/0001-14 (entregue fisicamente): após análise verificou-se que faltou o item 3.4 “d” do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025, os demais documentos

exigidos foram entregues;

2) Wany Kezi Serviços Médicos LTDA, CNPJ n. 59.060.726/0001-62 (entregue por e-mail): após análise verificou-se que faltou o item 3.5 “c” do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025, os demais documentos exigidos foram entregues;

3) Isabella T T Castro LTDA, CNPJ n. 58.480.091/0001-90 (entregue por e-mail): após análise verificou-se que faltaram os itens 3.3 “a” e “b”, 3.4 “a”, “c” e “d”, 3.5 “c” do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025, os demais documentos exigidos foram entregues.

Deodápolis - MS, 22 de outubro de 2025.

LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO

Comissão Especial de Credenciamento

Portaria nº 393/2025

.....

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO Nº 4/2025.

O MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento nomeada pela Portaria nº 393/2025, Processo nº 38/2025, que tem como objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos para o Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis - MS, **CONVOCA** as **Pessoas Jurídicas e Físicas** para no **prazo de 08 (oito) dias úteis conforme prevê o item 5.7.1 do edital** de Credenciamento 2/2025, para apresentarem os documentos faltantes conforme abaixo;

EMPRESAS:

1) **Capistano Serviços Médicos LTDA**, CNPJ n. 30.962.095/0001-95 (entregue por e-mail): após a última análise de sua documentação faltavam os documentos relativos aos itens 3.3 “a”, “b” e “c”; item 3.4 “a”, “b”, “c” e “d”, item 3.5 “c” do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025 – foram entregues todos os documentos, exceto a relação nominal dos Profissionais que compõem a equipe de Médicos (item 3.5 “c” do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025) **- INABILITADA**;

2) **Marlene Correia da Silva Reginaldo LTDA**, CNPJ n. 29.641.576/0001-10 (entregue fisicamente): após análise verificou-se que faltaram os itens 3.4 “b” e 3.5 “a” e “c” do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025, os demais documentos exigidos foram entregues;

Deodápolis - MS, 21 de outubro de 2025.

LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO

Comissão Especial de Credenciamento

Portaria nº 393/2025

.....

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025
PROCESSO Nº 127/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2025

PARTES: SECRETARIAS: GABINETE, INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO e a empresa: **CALADO MOVEIS PLANEJADOS LTDA**

OBJETO: O objeto desta ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MOVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E O GABINETE DO PREFEITO.**

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

EMPRESA: CALADO MOVEIS PLANEJADO LTDA					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**V. Unit.**	**Valor Total**
1	1	UN	Mesa em formato L (esquerda): Cor Beton (Arauco), 1,60m (C) x 0,70m (A) x 0,60m (P), com extensão lateral de 1,60m, contendo 1 gaveteiro móvel com 3 gavetas, 1 porta com 1 prateleira interna e 4 gavetas fixas, com puxadores perfil inox.	4.309,04	4.309,04
2	1	UN	Mesa em formato L (direita): Cor Beton (Arauco), com mesmas dimensões da anterior, contendo 1 gaveteiro móvel com 3 gavetas e 2 portas com 1 prateleira interna, com puxadores perfil inox	4.309,04	4.309,04
3	1	UN	Painel de TV ripado: Cor Caput (Greenplac), 2,08m (C) x 2,70m (A), com ripas de 0,4cm e espaçamento de 0,2cm, com painel sobreposto (1,70m x 1,40m) em cor Beton (Arauco)	7.289,87	7.289,87
4	1	UN	Painel Ripado: Cor Caput (Greenplac) medindo 4,46 mt de comprimento x 2,80 mt de altura, ripado com 0,4 cm de largura e espaçamento de 0,2 cm	11.768,63	11.768,63
5	2	UN	Painel Lateral: Cor Caput (Greenplac) medindo 1,20 mt de altura x 2,52 mt de comprimento, ripados com largura de 0,4 cm e espaçamento de 0,2 cm	2.127,05	2.127,05
6	1	UN	Porta Ripada: Cor Caput (Greenplac) medindo 1,15 mt de comprimento altura x 2,08 mt de altura, ripados com largura de 0,4 cm e espaçamento de 0,2 cm (porta de abrir com fechadura elétrica).	5.165,84	5.165,84
7	1	UN	Aparador Buffet: Cor Beton (Arauco), medindo 1,20 mt de comprimento x 0,90 cm de altura x 0,45 cm de profundidade, contento 2 nichos abertos na cor Caput	2.871,01	2.871,01

			(Greenplac), 1 porta de abrir com 1 prateleira, e 1 compartimento para frigobar (Puxador Perfil Inox).		
8	1	UN	Ripado Lateral. Cor Escarlate (Arauco) medindo 1,20de altura x 6,45 mt de comprimento, ripados com largura de 0,4cm e espaçamento de 0,2 cm.	10.450,47	10.450,47
9	1	UN	Ripado Lateral: Cor Escarlate (Arauco) medindo 1,20 de altura x 5,08mt de comprimento, ripados com largura de 0,4cm e espaçamento de 0,2cm.	10.135,92	10.135,92
10	1	UN	APARADOR BUFFET: Cor Escarlate (Arauco) com tampo na cor Preto Dual Black (Guararapes), medindo 1,50 de comprimento x 0,90MT de altura x 0,45 cm de profundidade, contendo 1 compartimento para frigobar e 2 portas de abrir com prateleira interna (Puxador Cava).	9.801,36	9.801,36
11	1	UN	Painel ripado: medindo 3.91mt de comprimento x 2,90 mt de altura, contendo ripados de 0,4cm de espessura x 0,2 cm de espaçamento	6.538,93	6.538,93
12	1	UN	Painel Ripado: medindo 4,30 mt de comprimento x 2,90 mt de altura contendo ripados de 0,04 cm de espessura x 0,2 cm de espaçamento	6.790,55	6.790,55
13	1	UN	Painel Ripado: medindo 2,41 mt de comprimento x 2,90 mt de altura, contendo ripados de 0,04 cm de espessura x 0,2 cm de espaçamento	5.846,88	5.846,88
14	1	UN	Porta: Medindo 1,20 mt de comprimento x 2,93 de altura.	5.272,67	5.272,67
15	1	UN	Porta: medindo 1,50 mt de comprimento x 2,93 de altura	5.432,46	5.432,46
16	1	UN	Balcão Recepção: Tamponamento na cor Preto Dual Black (Guararapes) frente e interna na cor Escarlate, medindo 2,70 comprimentos x 1,10 mt de altura x ,60cm de profundidade, contendo 3 gavetas, 2 nichos abertos nas laterais com prateleira interna (Puxador Cava).	6.363,17	6.363,17
17	1	UN	Bancada em formato U na cor Escarlate (Arauco) medindo 4,15 mt de comprimento lateral esquerda x 3,60 mt de comprimento frontal x 3,30 mt de comprimento lateral direito x 0,60cm de profundidade, fixada na mão francesa e suspensa a 0,80cm do chão.	7.469,63	7.469,63
18	1	UN	Mesa de Reunião: Cor Dual Black (Guararapes) medindo 6,50 mt de comprimento x 0,75 cm de altura x 1,10 mt de largura, contendo iluminação de Led na parte inferior na cor Azul Neon.	8.974,52	8.974,52

19	1	UN	Balcão do Café com Adega: Tamponamento na cor Dual Black (Guararapes) e portas na cor Escarlate (Arauco). Armário Aéreo medindo 1,20 mt de comprimento x 0,50 cm de altura x 0,35 cm de profundidade, contendo adega, 4 portas de abrir e 1 painel ripado na parte inferior na cor Escarlate (Arauco) medindo 1,20 mt de comprimento x 0,70 cm de altura, com iluminação de Led na cor Azul Neon. Balcão medindo 1,80 mt de comprimento x 0,80 cm de altura x 0,60 cm de profundidade, contendo 2 portas deslizantes, 3 gavetas, 1 nicho aberto para frigobar e 1 porta basculante (Puxador Cava).	16.442,12	16.442,12
20	1	UN	Balcão: Cor Dual Black (Guararapes) medindo 3,00 mt de comprimento x 0,90 cm de altura x 0,50 cm de profundidade, contendo 5 portas de abrir com prateleira interna, 2 gavetões e 4 gavetas (Puxador Cava).	7.062,18	7.062,18
21	1	UN	Armário Aéreo: Cor Escarlate (Arauco) medindo 3,00 mt de comprimento x 1,30 mt de altura x 0,40 cm de profundidade, contendo 6 portas de abrir e 4 portas basculante de vidro reflecta com iluminação de Led, cor quente (Puxador cava).	17.282,96	17.282,96
22	1	UN	Painel Ripado: medindo 3,00 mt de comprimento x 0,70 cm de altura, contendo ripados de 0,4 cm de espessura x 0,2 cm de espaçamento.	4.409,90	4.409,90
23	1	UN	Painel Ripado: medindo 10,00 mt de comprimento x 1,20 mt de altura, contendo ripados de 0,4 cm de espessura x 0,2 cm de espaçamento.	7.449,63	7.449,63
24	1	UN	Painel Home: Cor Escarlate (Arauco) medindo 3,50 mt de comprimento x 2,74 mt de altura, contendo 4 gavetas com 30 cm de profundidade, 2 portas de vidro reflecta com medidas de 2,58 mt de altura x 0,35 cm de comprimento cada, e 4 nichos abertos com Spot Leds na cor quente (Puxador Cava).	27.421,30	27.421,30
25	1	UN	Estante Divisória: Cor Escarlate (Arauco) medindo 2,60 mt de comprimento x 2,75 mt de altura x 0,40 cm de profundidade, contendo 16 nichos abertos.	10.695,13	10.695,13
26	1	UN	Porta do Banheiro: Cor Escarlate (Arauco) medindo 1,70 mt de comprimento x 2,15 mt de altura (Puxador Cava).	6.339,20	6.339,20
27	1	UN	Mesa em Formato L: Tamponamento no Dual Black (Guararapes) e ripados na cor Escarlate (Arauco), mesa medindo 1,80 mt de comprimento x 0,50 cm de profundidade x 2,00 mt de comprimento lateral x 0,80 cm de profundidade lateral x 0,75 cm de altura, contendo gaveteiros fixo com 4 gavetas (puxador cava), e detalhes em ripado na frente da mesa com medidas de 0,4 cm de espessura x 0,2 cm de espaçamento com iluminação de led.	8.440,27	8.440,27

28	1	UN	Painel de Monitoramento Ripado: Cor Escarlate (Arauco) medindo 2,50 mt de comprimento x 2,75 mt de altura, contendo ripados de 0,4 cm de espessura x 0,2 cm de espaçamento e Painel sobreposto na cor Dual Black (Guararapes) com iluminação de Led na cor Azul Neon.	10.019,09	10.019,09
29	1	UN	Balcão: Tamponamento do Balcão na cor Dual Black (Guararapes) e portas na cor Escarlate (Arauco), medindo 1,20 mt de comprimento x 0,90 cm de altura x 0,60 cm de profundidade, contendo 4 gavetas e 2 portas de abrir.	3.982,48	3.982,48
30	1	UN	Armário Aéreo na cor Escarlate (Arauco) medindo 1,20 mt de comprimento x 0,75 cm de altura x 0,40 cm de profundidade, contendo 4 portas de abrir (Puxador cava).	2.411,66	2.411,66
				VALOR TOTAL R$	**245.000,00**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
Deodápolis - MS,21 de outubro de 2025.

Extrato de Termo Adtivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO 116/2025.

Processo Administrativo n° 129/2025

Inexigibilidade de licitação nº 21/2025

PARTES: **Prefeitura Municipal de Deodápolis** – MS e a Pessoa Física **Pedro Clovis Neves Tering.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar disposições da Cláusula Terceira e da Cláusula Sexta do Contrato de Locação nº 116/2025, conforme solicitação formalizada no Memorando nº 05/2025/SEMAP, de 17 de outubro de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Da Taxa de Lixo

Fica alterado o item 3.1.8 da Cláusula Terceira – Dos Deveres e Responsabilidades da Locatária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.1.8 O pagamento da taxa de lixo referente ao imóvel locado será de inteira responsabilidade do **LOCADOR**, eximindo-se a **LOCATÁRIA** de tal encargo."

Da Forma de Pagamento

A Cláusula Sexta – Do Preço e da Forma de Pagamento passa a vigorar com a seguinte redação: "O pagamento do aluguel mensal, no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), será efetuado de forma antecipada, até o quinto dia útil de cada mês de referência, correspondente ao período de utilização do imóvel.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 124 Inciso II alínea C da Lei 14.133/21.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 116/2025.

ASSINAM: Jaqueline Lacerda Fachiano Rodrigues - Pela Contratante e Pedro Clovis Neves Tering - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 22 de outubro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 05/2025 – CONTRATO 93/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **SANCRISTO COLETA DE RESÍDUOS EIRELI.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS "A, E, B, ATENDENDO AS UNIDADES DE SAÚDE E O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS/MS.

DO VALOR: O presente Termo Aditivo acresce o valor global de **R$ 18.382,50 (dezoito mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos),** distribuídos da seguinte forma:

- **Hospital Municipal Cristo Rei:** R$ 7.542,50
- **Atenção Básica:** R$ 10.840,00

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 093/2022 por mais 02 (dois) meses, a contar de 22/10/2025 a 21/12/2025, permanecendo inalteradas as demais condições do contrato original.

DA JUSTIFICATIVA: O presente aditivo se faz necessário em razão da **indispensabilidade da continuidade dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde dos Grupos A, E e B**, oriundos do Hospital Municipal Cristo Rei e das Unidades Básicas de Saúde.
A interrupção desse serviço causaria **graves riscos sanitários, ambientais e de saúde pública**, sendo imprescindível a prorrogação da vigência contratual até a conclusão de novo processo licitatóri

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra respaldo no **art. 57, inciso II, e art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993**, considerando tratar-se de **serviço contínuo essencial à saúde pública**, cuja interrupção traria prejuízos à Administração e à coletividade.

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, prazos e condições do Contrato nº 093/2022

ASSINAM: ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA - pelo contratante e **MARCELO GONÇALVES DIAS** - pelo contratado.

DEODÁPOLIS/MS, 22 DE OUTUBRO DE 2025

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
(67) 3448-1925 - planejamento@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP N° 135/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 127/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2025**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2025** firmado junto com a Pessoa Jurídica **CALADO MOVEIS PLANEJADOS LTDA**

Objeto: O objeto do presente instrumento **DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS**: O objeto desta ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MOVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E O GABINETE DO PREFEITO.

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Marcia Cristina da Silva**, portadora do CPF 639.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Superintendente como **Gestora, a Sra. Anna Julia Biló portadora do CPF:096.xxx.xxx-77 como Fiscal Titular, Vanderlei Dantas Rosa portadora do CPF:096.xxx.xxx-77 como Fiscal Suplente, Gelvando Soares de Lima portadora do CPF:475.xxx.xxx-72 como Fiscal Titular, Jelcinede Nita dos Santos portadora do CPF: 614.xxx.xxx-49 como Fiscal Suplente, Valdir Luiz Sartor portador do CPF:312.XXX.XXX-20 ocupante do cargo Assessor de Assuntos Especiais como fiscal suplente, Orlindo Santos Souza portador do CPF 095.xxx.xxx-79 ocupante do cargo de coordenador geral como fiscal titular**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 21 de outubro de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Planejamento Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Marcia Cristina da Silva**,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Anna Julia Biló,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Vanderlei Dantas Rosa,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Gelvando Soares de Lima,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Jelcinede Nita dos Santos,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Valdir Luiz Sartor,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Orlindo Santos Souza,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Aviso de Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 133/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação futura de empresa especializada para Prestação de Serviços de Georreferenciamento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e o Gabinete do Prefeito.

EMPRESAS VENCEDORAS:

MARCOS CHAMORRO, CNPJ/MF 27.930.187/0001-89 nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,14,15,16,17, perfazendo o valor total de R$ 421.328,64 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

E V FONTOURA VIEIRA & VIEIRA LTDA, CNPJ/MF 37.476.249/0001-88 no item 13, perfazendo o valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Fica aberto prazo para interposição de recurso conforme inciso I, alínea b) do Art. 165 da Lei 14.133/21.

Deodápolis - MS, 21de outubro de 2025.

Jean Martins Sobral

Pregoeiro

Código registro TCE: 67865373A3CBE8194B86F482737EFE1ED62B55A7

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 356/2025, de 22 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 30.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/10/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **20/10/2025**
N° do Empenho: **1709/2025**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2083	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	80.000,00	**Empenhos anteriores:**	483.772,35
Valor Dotação Atualizada:	518.482,95	**Valor do empenho:**	9.360,00
Total (A):	518.482,95	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	493.132,35
		Total (A - B):	25.350,60

Credor: BURITI - COMERCIO DE LENHA, CARVAO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 26.559.049/0001-72 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: EST 11 LINHA POENTE KM 04 LADO DIREIT - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Diárias de Caminhão Truck e Caminhão ¾ para atender as demandas das Secretarias de Saúde e Infraestrutura do município.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 9.360,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	7/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	33/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	16/04/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/10/2025
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/10/2025, às 16:46:21. Protocolo: 7ecfccc4-7ea3-44f3-8932-80d60dee0a28

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/10/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **20/10/2025**
N° do Empenho: **1710/2025**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2083	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	80.000,00	**Empenhos anteriores:**	493.132,35
Valor Dotação Atualizada:	518.482,95	**Valor do empenho:**	23.940,00
Total (A):	518.482,95	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	517.072,35
		Total (A - B):	1.410,60

Credor: BURITI - COMERCIO DE LENHA, CARVAO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 26.559.049/0001-72 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: EST 11 LINHA POENTE KM 04 LADO DIREIT - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Diárias de Caminhão Truck e Caminhão ¾ para atender as demandas das Secretarias de Saúde e Infraestrutura do município.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 23.940,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 7/2025
Número Processo: 33/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 16/04/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/10/2025
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/10/2025, às 16:46:52. Protocolo: f5192839-feb2-44ab-afb9-a8c5f0eecb35